

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS
CONDEPACC**

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 452

Aos 17 dias do mês de março de 2016, com início às 10h, realiza-se no Planetário – Parque Portugal – Portão 07, a quadringentésima quinquagésima segunda reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – Condepacc sob a presidência de Claudiney Rodrigues Carrasco e com a presença dos seguintes conselheiros: Mariana Augusta Pereira dos Santos, suplente do Gabinete do Prefeito – Simone Medeiros Eyer Thomaz, titular da Secretaria Municipal de Urbanismo – Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Raquel Mokarzel, titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – Paola Bassoli Costa, suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – Maria Eugênia Mobrince, suplente da Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável – Ana Paula Corrêa Jannuzzi, suplente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Daisy Serra Ribeiro, Antonio Henrique Felice Anunziata, titular e suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural - CSPC – Adriana Scolfaro, titular do Conselho Municipal de Turismo – Marcelo Alexandre Juliano, titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB – Pe. José Eduardo Meschiatti, suplente da Pontifícia Universidade de Campinas - PUCC – Evandro Ziggiatti Monteiro, titular da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp – Fernando Pina Figueiredo, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes – Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes – Regina Márcia Moura Tavares, titular da Academia Campinense de Letras – Milton Bridi, titular da Associação Campineira de Imprensa – Sinval Roberto Dorigon, titular da HABICAMP – Associação Regional da Habitação – Cláudia Quintino Araujo, suplente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de SP – Sinduscon – João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura – AREA – Edinelson Brizotti, titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI – Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas – AEAC – Olga R. De Moares von Simson, titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas – IHGGC – Carlos Eduardo Ferreira de Castro, Gabriel Constantino Balin, Luiza Maraia Capanema Bezerra, titular, primeiro e segundo suplente do Instituto Agrônomo de Campinas – IAC – Herberto Guimarães, conselheiro emérito e vice-presidente. **ORDEM DO DIA: a**

– Abertura dos Trabalhos: O presidente Claudiney Carrasco Rodrigues cumprimenta a todos desejando um bom dia e justifica a ausência dos conselheiros: Luiz Guilherme Weiss Franco Campos e Mário Coelho de Souza Gravem Borges. Esta reunião, primeira do ano, inicia as atividades do Condepacc

em 2016. Temos hoje um assunto muito importante para discutir que é a questão hídrica em um momento que todos se depararam com algo maior que foi a crise hídrica e que momentaneamente por se ter um índice pluviométrico grande, não foi de fato resolvida. Campinas tem a possibilidade de ter nos próximos anos uma represa municipal e na nossa região ter mais uma represa estadual. Convida Paulo Roberto Szeligowski Tinel, consultor operacional da Sanasa para discorrer sobre as duas represas que a região de Campinas está pleiteando, uma municipal e uma estadual: *"A Sanasa iniciou os estudos para a construção de uma represa em novembro de 2014, em função do stress hídrico ocorrido neste ano que gerou um desabastecimento na cidade de Campinas. Durante os estudos verificou-se que o Sistema Cantareira possui uma capacidade máxima de regularização de 33m³/seg.; insuficientes para atender a demanda da região metropolitana de São Paulo e das dezoito cidades localizadas na bacia do PCJ que dependem do Sistema Cantareira. A soma destas demandas atinge um valor de 40 a 43m³/seg. A disponibilidade hídrica na bacia do PCJ é da ordem de 400 litros habitante ano sendo que a O.N.U. considera o valor de 1500 litros habitante ano como ideal. Exceto Manaus e Belém do Pará; Campinas é a única cidade do Brasil com população superior a 1.000.000 de habitantes que capta direto de um rio (fio da água). **A construção deste barramento tem como objetivos:** Garantir o abastecimento de água para a cidade até o ano de 2035/2040. Permitir o crescimento sócio econômico da cidade de Campinas de forma sustentável hoje limitado em função da disponibilidade hídrica. Reforçar o abastecimento da região de Viracopos atendido atualmente pelo Sistema Capivari insuficiente para fazer frente às futuras demandas. **Criar um sistema de redundância para o abastecimento da cidade.** Mitigar os efeitos da sazonalidade climática no abastecimento. Deverá ocorrer um aumento da área da APA de Sousas. **Segurança Hídrica:** - Em agosto de 2014 a ANA, juntamente com os Ministérios de Integração nacional, do Meio Ambiente e das Cidades, lançou o **Plano Nacional de Segurança Hídrica**, com o objetivo de definir estratégias para **garantir a oferta de água** para abastecimento humano e uso em atividades produtivas e **reduzir riscos** associados a eventos críticos; - O **Plano das Bacias PCJ**, aprovado em Dezembro/2010, apontou, no capítulo relativo a "Diretrizes para implementação do Plano de Bacias PCJ", a necessidade de realização de estudos de viabilidade de **barramentos** para **aumento das disponibilidades hídricas**, com a finalidade de garantir a segurança hídrica na região; - O **Plano de Segurança da Água**, desenvolvido pela SANASA, tem como foco a **garantia da qualidade da água para consumo humano**, monitorando sua qualidade em todas as etapas do processo, desde o manancial até a torneira do consumidor, desta forma, é de primordial importância o aumento da disponibilidade hídrica, que resultará em benefícios em termos de qualidade e quantidade; - A implementação do **Barramento no rio Atibaia** permitirá ao município de Campinas maior autonomia e, principalmente, a **independência do Sistema Cantareira**; - Garantia de outorga para o município de Campinas - Previsão de 6*

³
m³/s. **Características do Barramento – Barramento no Rio Atibaia:** - Volume Útil: 17.453.000 m³; - Área do espelho d'água: 1.676.000 m²; - Área prevista para desapropriação: 3.582.143,12 m²; - Nível de Água mínimo normal: 610,00; - Nível de Água máximo normal: 625,00; - Nível de Água máximo de segurança: 628,50; - Altura máxima da barragem: 29 m; - Comprimento: 330 m; - Largura do vertedouro: 45,5 m. **(VAZÃO INCREMENTAL DE 2 m³/s - VAZÃO REGULARIZADA DE 7,92 m³/s).** **Estudos Complementares - Estudos Mínimos necessários para Licitação:** Anteprojeto – Barramento, captação e adução; - Levantamento topográfico e cadastral; - Sondagens geológicas; - Quantitativos e Orçamento; - Licenciamento ambiental prévia ou diretriz ambiental. Status: Anteprojeto e Orçamento: 90% concluído, faltando complementação a partir dos levantamentos de topobatimetria e de sondagens geológicas que estão pendentes. Levantamento Topográfico: utilizou levantamento cartográfico da Prefeitura, que necessita ser complementado com topobatimetria do Rio Atibaia (aguardando autorização para acessar a área); Sondagens geológicas: Não foram iniciadas (aguardando autorização para acessar a área). Licenciamento Ambiental: Efetuado pagamento de taxa pela SANASA e protocolada Carta Consulta do processo de Licenciamento junto a CETESB". Continua explicando sobre os custos de implantação, assim como fez comparativo com barragens em fase de projeto. O presidente Claudiney Carrasco pondera que discutir questões de tombamento é recorte histórico, mas hoje temos que pensar o quanto é importante a segurança hídrica. A represa municipal se insere no espaço da Usina Macaco Branco onde será construída a barragem. Pessoalmente está acompanhando este assunto desde 2013 quando o problema lhe foi apresentado, assim como foi chamado para uma visita ao local. O prefeito Jonas acompanhou na visita ao local. A Usina Macaco Branco foi a primeira usina de Campinas o que causa uma certa comoção. Negociou com todos os agentes, do Estado, da CPFL, cuidando para que fosse elaborado um programa onde os equipamentos e a própria estrutura sejam transportados para outro local. Houve uma negociação para que isso ocorra. O conselheiro Herberto Guimarães pergunta qual é a previsão de tempo para a construção? O consultor da Sanasa Paulo Tinel explica que o EIA RIMA tem a previsão de um ano e meio a dois anos e pela sazonalidade climática de três anos a três anos e meio. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares questiona se nas fases já executadas foi feita alguma pesquisa arqueológica. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro coloca que as questões específicas terão detalhamentos na apresentação que será feita pela técnica da CSPC. Os três bens em estudo já vêm sendo estudados há algum tempo. Há outros processos de estudo que tem exemplares equivalentes e, portanto, histórica e arquitetonicamente não haverá prejuízo. O presidente Claudiney Carrasco convida o consultor operacional da Sanasa Paulo Tinel a ficar até o final da apresentação dos Processos de Estudo. /

b – Apresentação dos Processos de Estudo de Tombamento: 1) Conjunto Arquitetônico da Usina Macaco Branco, Distrito de Sousas – nº. 029/04; 2)

452.3

Conjunto Arquitetônico da Fazenda Roseira, Distrito de Sousas – nº **039/04**; **3) Conjunto Arquitetônico da Fazenda Espírito Santo**, Distrito de Sousas – nº. **037/04**. Passa a palavra para apresentação dos Processos de Estudo de Tombamento a arquiteta Sandra Maria Geraldi Milne-Watson, técnica da CSPC: “*Em função da necessidade expressa oficialmente de criação de represamento hídrico dentro do Município de Campinas, a equipe técnica da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural realizou a análise dos Processos em Estudo de Tombamento que se encontram inseridos nas áreas que sofrerão intervenção direta da obra de instalação de reservatório d’água e, portanto, submete ao CONDEPACC para apreciação e deliberação. Trata-se de obras de intervenção de criação de reservatório e barragem com fins de Segurança Hídrica em duas instâncias, na Estadual e na Municipal. A - NA INSTÂNCIA ESTADUAL. Em Protocolo 2015/10/43364 PG a CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - solicitou autorização para implantação das Barragens Pedreira e Duas Pontes a serem localizadas respectivamente nos municípios de Campinas, Pedreira e Amparo, visando atender ao Processo de Estudo de Impacto Ambiental nº 189/2013 que apresenta a delimitação do futuro reservatório e da respectiva área de entorno. O objetivo das Barragens é aumentar a Segurança Hídrica das Bacias PCJ (Piracicaba, Capivari e Jundiaí), aumentando a oferta de água em Âmbito regional. Conforme análise técnica da CSPC verificou-se que a área de influência direta do reservatório que se pretende implantar abrange alguns imóveis que se encontram em processo de estudo de tombamento pelo CONDEPACC que sofrerão impacto ambiental, arquitetônico e arqueológico, a saber: **1) Conjunto Arquitetônico da Usina Macaco Branco, em Processo de Estudo de Tombamento nº 029/2004**, e **2) Conjunto Arquitetônico da Fazenda Roseira, em Processo de Estudo de Tombamento nº 039/2004**. Descrição e análise dos bens imóveis em questão: **1) Conjunto Arquitetônico da Usina (HIDRELÉTRICA) MACACO BRANCO**, distrito de Joaquim Egídio, Processo de Estudo de Tombamento nº 029/04. DADOS TÉCNICOS DA USINA HIDROMECÂNICA MACACO BRANCO: Proprietário atual: CJE – Companhia Jaguari de Energia - CPFL- desde o ano de 2007. Proprietário original: Silvio de Aguiar Maya, mantida como empresa familiar até 1979. Início da construção: 1911. Entrada em operação: 1912. Situação atual: em operação desde 1912. Município: Pedreira/Campinas. Drenagem: Rio Jaguari. Bacia Hidrográfica: Rio Tietê. Potência Nominal (kW): $375+448+500+1.040=2.363$. Número de Unidades: 04. Data de Energização- unidade 1: 1911; unidade 2: 1911; unidade 3: 1940; unidade 4: 1956. Altura de Queda Líquida Máxima (m): 16. Turbina – Eixo e Tipo: Horizontal – Francis. Velocidade (rpm): 60/450/360/400. Vazão Turbinada (m^3/s): 22 (total). Gerador – Eixo e Fabricante: Horizontal – (?). Velocidade (rpm): 360/450/360/400. Tensão Primária (kV): 6,50. Composição do Conjunto Arquitetônico da Usina Hidrelétrica Macaco Branco: 1- Reservatório; 2- Barragem; 3- Vertedouro de Superfície; 4- Entrada do Canal de Adução; 5- Canal de Adução; 6- Comporta; 7- Câmara de Carga; 8- Tubulação Adutora; 9- Casa de Força; 10- Canal de Restituição; 11- Rio Jaguari; 12- Ponte; 13- Afloramento*

Rochoso. O conjunto arquitetônico e maquinário da PCH Macaco Branco se localizam nos limites entre os municípios de Campinas e Pedreira, no alto do rio Jaguari em platô de aproximadamente 200 metros de extensão erigido no sopé da colina. O Reservatório da Barragem Macaco Branco apresenta dimensões muito pequenas. Barragem de cerca de 77,0 metros de comprimento e altura máxima de 3,50 metros (construída em concreto sobre rochas graníticas de boas características geotécnicas). Atualmente a hidrelétrica é um polo de abastecimento da rede energética do leste paulista, não mais restrita ao fornecimento do município de Pedreira. O casario da Vila de Operadores é constituído por duas casas geminadas, quatro casas individuais e grêmio recreativo, além da Casa de Hóspedes. O Complexo operacional compõe-se de Canal de Adução de Água (construído em pedra e tijolo argamassado, na encosta da margem esquerda), de duas Comportas na Estrutura de Controle, de três Vertedouros de Superfície, de Equipamentos de Regulagem de Vazões, de Câmara de Amortecimento, Câmara de Carga e Tubulação Adutora (com três condutos forçados em aço).

2) Conjunto Arquitetônico da FAZENDA ROSEIRA, distrito de Joaquim Egídio, Processo de Estudo de Tombamento nº 039/04. A fazenda Roseira (do Jaguari), em função de sua localização próxima ao rio Jaguari, situa-se no distrito de Joaquim Egídio nas imediações da Usina Hidrelétrica Macaco Branco. Oriunda do século XIX, a referida fazenda teve suas atividades econômicas concentradas na produção de café, dedicando-se após a crise de 1929, a outras atividades como o cultivo do eucalipto. A partir do ano de 2006 foi adquirida por novos proprietários que incentivaram seus familiares no processo das obras de restauro da casa sede e imediações. O conjunto arquitetônico é constituído por casa sede, administração, casa de colonos, murada divisória da plantação e das edificações, terreiros e tulha. A casa sede da Fazenda Roseira apresenta tipologia arquitetônica de final de século XIX e início do XX, implantada de maneira privilegiada, centralizada e de forma imponente na área. A planta da edificação distribui-se de forma retangular com telhado em duas águas e um corpo frontal coberto com quatro águas. Apresenta alpendre lateral com cobertura independente do telhado principal da residência, estruturado e vedado com pilares, guarda-corpo de madeiras e escada lateral. As janelas e portas da casa se compõem de esquadrias madeira com venezianas externas e folhas duplas com bandeira de vidro, internas. O terreiro se encontra em frente à sede delimitado por murada e portal principal em tijolos cerâmicos.

NA INSTÂNCIA MUNICIPAL. Por iniciativa do Município de Campinas está sendo proposta a implantação de Reservatório sobre o Rio Atibaia a ser localizada em área entre rios (entre as Bacias Hidrográficas do rio Atibaia e do rio Jaguari). O objetivo do Reservatório é aumentar a Segurança Hídrica aumentando a oferta de água em âmbito Municipal. Verifica-se, desta forma, que a área de influência direta do reservatório que se pretende implantar promoverá impacto ambiental, arquitetônico e arqueológico na referida fazenda. Para fins de análise da proposta de intervenção na área para aumento de Segurança de Recurso Hídrico recomendamos que sejam atendidos alguns procedimentos pelo interessado do

empreendimento público, no que se refere especificamente ao "Conjunto arquitetônico da Fazenda Espírito Santo", em processo de estudo de tombamento. Preliminarmente à realização das obras de construção do reservatório no município de Campinas deverá ser encaminhado ao CONDEPACC o levantamento/diagnóstico arqueológico da área em atendimento à Portaria do IPHAN nº 230/2002; essas medidas possibilitarão um registro básico da área diretamente afetada pelo reservatório pretendido. **3) Conjunto Arquitetônico da FAZENDA ESPÍRITO SANTO**, distrito de Sousas. Processo de Estudo de Tombamento nº 037/04. Situada em terreno acidentado próximo ao rio Atibaia, apresenta tipologia provável do período de transição entre o engenho e a fazenda de café. O conjunto arquitetônico da Fazenda Espírito Santo compõe-se de casa sede, capela, tulha retangular, vagonete, dependências de trabalhos, terreiros, tanques de lavagem e distribuição do café, estábulos e curral, restos de muros, pomar e jardins. Casa sede de partido térreo, implantada em terreno irregular, disposta em planta retangular alongada, com um corpo posterior coberto em dois planos com telhas cerâmicas do tipo capa e canal. As esquadrias das janelas compõem-se de escuros (folhas cegas) internos duplos e vidraças externas guilhotinadas. As portas de folhas duplas se encerram entre batentes avantajados coroados com bandeiras em madeira e vidro. A fachada frontal da residência apresenta alpendre central sustentado por colunas de madeira, cujo telhado se prolonga abaixo do beiral da cobertura principal da casa, protegendo as esquadrias de madeira de portas e janelas. A cobertura apresenta-se em duas águas revestida de telha cerâmica tipo capa e canal e estrutura de madeira. A sustentação da edificação se assemelha a estrutura de gaiola, composta por esteios, baldrames e frechais (técnica da taipa de mão, ou pau-a-pique). Essa estrutura encontra-se apoiada e disposta no embasamento de pedras encerrado nos cantos com cunhais. Os estábulos, o curral e as dependências de trabalho na fazenda estão implantados e dispostos de maneira a formar um espaço quadrangular contendo então um pátio interno. O piso dos terreiros de café é revestido de lajotas e situam-se em terreno elevado atrás da casa sede da Fazenda Espírito Santo. A tulha original compõe-se de aqueduto instalado em um dos lados da construção, destinado a garantir o provimento da força motriz que fazia girar todas as engrenagens da propriedade. Tirada em nível, normalmente de açudes ou diretamente de barragens em cursos d'água, corriam por canaletas a céu aberto, movendo as rodas d'água. A construção da casa de máquinas situa-se em cota inferior ao terreiro, propiciando o transporte do café para as máquinas e tulha. Compõe-se de maquinário da produção cafeeira, como por exemplo: - Catadora de pedras e torrões; - Roda d'água; - Engrenagens de moendas. O traslado do café dos terreiros para a tulha era feito por meio de "decauville track", um sistema de trilho estreito por onde passavam vagonetes (carrinhos) para facilitar o armazenamento dos grãos para então serem levados para a casa das máquinas para beneficiamento, conforme também ocorre na Fazenda São Vicente, situada na área de Carlos Gomes, região norte do município. A

REFERÊNCIA A OUTROS EXEMPLARES DE FAZENDAS INSERIDOS NO MUNICÍPIO

QUE CONSTEXTUALIZAM OS BENS IMÓVEIS EM QUESTÃO: 1 - FAZENDA BONFIM, distrito de Joaquim Egídio, Processo de Estudo de Tombamento nº 002/90. A configuração espacial da fazenda Bonfim retrata o processo econômico de lavoura cafeeira que perdura até hoje desde final do século XIX. Mais ainda, marca as relações sociais entre o proprietário das terras e seus empregados. A casa sede posicionada no plano mais elevado do relevo revela domínio pleno sobre o restante do conjunto, composto pelos terreiros e todo sistema de lavagem e coleta de café, colônia e tulha. Apresenta planta baixa em "L" e volumetria praticamente íntegra, com poucas alterações, como a presença de terraço acrescido ao longo dos anos na fachada frontal da residência. O corpo frontal apresenta-se assobradado devido implantação de meia encosta, aproveitando o desnível para dar espaço ao porão. O embasamento em alvenaria de pedra que apoiava enormes paredes de taipa depois substituídas por alvenaria de tijolos cerâmicos. A casa sede possui murada externa de taipa nos fundos de sua implantação que a divide com a área do pomar e com um grande jardim que circunda todos os lados da edificação. Os terreiros se situam em desnível, no aclive natural do terreno, em frente e ao lado da residência, coroando ambos os lados da entrada triunfal central que se encontra emoldurada por palmeiras imperiais centenárias. Com o piso revestido com lajotas (com tijolos cerâmicos), se dividem em sucessivos patamares construídos e delimitados por muros de contenção (arrimo) e por uma rede de canaletas de passagem d'água que interligam os terreiros. O sistema de condução e controle do fluxo das águas era bem sofisticado, contendo tanques de lavagem e pequenas coberturas que de deslizam por corrediços de cima para baixo dos patamares propiciando o armazenamento dos grãos de café no processo de lavagem e secagem (similares a pequenas tulhas mais simplificadas). A forma de implantação dos terreiros define a distribuição e a organização das edificações, privilegiando a posição de destaque à casa sede. As demais construções que compõem o conjunto arquitetônico se encontram distribuídas ao redor do terreiro, nos planos abaixo da residência aludindo à forma do quadrilátero. A tulha situa-se no plano abaixo do terreiro e apresenta tecnologia construtiva de taipa, mais tarde conjugada à alvenaria de tijolos cerâmicos. O desenho original da tulha do final do século XIX foi alterado a partir da construção de uma capela, no início do século XX, que se encontra perfeitamente acoplada a uma de suas extremidades. Ao lado da tulha, mais abaixo da capela, existe um paiol de armazenamento de produtos agrícolas que mantém as características originais. Conforme desenho costumeiro encontrado na região, apresenta estrutura com pilaretes de madeira que se elavam diretamente do solo a fim de permitir a ventilação do produto. A colônia situa-se em encosta de morro, construída em grupos de casas, duas a duas ou em fileiras contínuas. De alvenaria de tijolos cerâmicos, os módulos quase que ritmado se configuram com envasaduras tipo porta e janela. A colônia se encontra distante da residência. Desse conjunto arquitetônico também fazem parte o curral e o estábulo, além do contexto paisagístico formado pelo jardim, pomar e o próprio cafezal. A fazenda Bonfim apresenta uma característica comum

a outras fazendas cafeeiras da época, como por exemplo, a Fazenda Espírito Santo, a Fazenda das Cabras e a Fazenda São Vicente. A fazenda Bonfim possui uma pequena barragem situada na frente da propriedade no plano inferior ao muro que divide o núcleo da produção e acesso principal a sede com o caminho (estrada) que leva a Campinas. A barragem criada a partir do represamento das águas provenientes de um córrego forma um belíssimo lago contornado de cafezal por todos os lados. O assentamento das construções ao longo de ribeirões e córregos locais facilitou o aproveitamento da água, o que vem afirmar a tendência que as propriedades rurais tinham de geração da própria energia hidráulica para o funcionamento das máquinas de benfeitorias da produção cafeeira. **2 - FAZENDA DAS CABRAS**, distrito de Joaquim Egídio, Processo de Estudo de Tombamento nº 016/04. A implantação das construções se configura no espaço de maneira bastante setorizada, contendo junto à sede as dependências administrativas da fazenda, na área da produção, a tulha e casa de máquinas envolvendo os terreiros atijolados e mais distanciados da sede, as antigas colônias. A fazenda que anteriormente destinava-se à criação, no final do século XIX, atingiu grande prestígio com a produção do café, chegando a ser o ponto inicial do Ramal Férreo Campineiro, implantado na região de Sousas e Joaquim Egídio, distritos que sediaram a linha do trem "da Cabrita" e depois do Bonde. Historicamente, esse conjunto arquitetônico caracterizou-se como um verdadeiro complexo rural, autossuficiente e com perfil de vilarejo. Compunha-se de pequenas construções próximas à sede destinadas ao serviço doméstico, sendo toda essa área delimitada por muros de taipa, pátios e jardins. A planta da casa sede possui medidas avantajadas e apresenta-se em "L". A fachada principal volta-se para a paisagem e encontra-se assobradada, devido à implantação em meia encosta a partir do aproveitando do relevo natural do local. O restante da edificação de um único pavimento configura-se em forma retangular e abriga a área de serviços da casa. A parte assobradada forma um porão no plano inferior, onde possivelmente, abrigou a senzala da fazenda. O núcleo produtivo da fazenda das Cabras compõe-se de várias construções ligadas ao trabalho e situam-se em uma cota inferior à residência, contornados por um riacho que as separa da casa sede. A conformação da arquitetura dos armazéns, dos paióis, dos depósitos e dos barracões de guarda de ferramentas e utensílios de trabalho etc. configura uma implantação próxima ao ribeirão facilitando e permitindo a produção cafeeira a partir do funcionamento das máquinas movidas pela energia hidráulica. A casa de máquinas e a tulha encontram-se cercados por uma murada em taipa formando um quadrilátero com um pátio composto de terreiros, curral e estábulo. Do ponto de vista da tipologia arquitetônica e, em função da influência que sofreu pós-ferrovia, especialmente a casa de máquinas e a tulha apresentam intervenções posteriores a sua construção original de taipa que foram "encamisadas" de forma ornamental pela alvenaria de tijolos. Acrescido a essas influências está a pintura caiada na tonalidade avermelhada proporcionando beleza estética à maioria das construções da fazenda das Cabras. A casa de colonos situa-se em um núcleo isolado do produtivo e daquele composto pela

*casa sede e anexos, separada pelo caminho (atual estrada) para Campinas. Implantadas fora do contexto original da sede, em terreno plano, as colônias construídas em alvenaria de tijolos cerâmicos apresentam configuração arquitetônica quase sempre ritmada em grupos de casas, duas a duas, em módulos do tipo porta e janela. **3 - FAZENDA SÃO VICENTE** - região de Carlos Gomes (norte do município), Processo de Tombamento 003/03, Resolução de Tombamento 122/2012. A fazenda São Vicente compõe-se de um conjunto arquitetônico ligado ao ciclo cafeeiro, porém diferenciado dos demais aqui relatados. Implantado no contexto rural, a casa sede apresenta características nitidamente urbanas contemporâneas. De tipologia contrastante ao partido da casa rural, se origina de um projeto arquitetônico para uma casa térrea com estilo eclético, com detalhes afrancesados, com influência Art Nouveau. Com planta baixa retangular, ao invés da antiga varanda, apresenta terraço em forma de "L" formando um volume na fachada térrea de onde se eleva uma escadaria destinada a vencer o vão criado pelo porão alto. Pelo fato da casa ter sido implantada em terreno regularizado (planificado artificialmente), o pé direito se mantém estável com relação ao porão. A tecnologia construtiva adotada é de alvenaria de tijolos com estrutura e fundação autoportante. As envasaduras de portas e janelas também se sobressaem na composição arquitetônica da casa, feitas de esquadrias de madeira e vidro com vergas curvas e bandeiras. Apesar da casa sede de ter sido edificada no início do século XX, por volta do ano 1905, existe a teoria de ter havido uma casa anterior àquela situada em local distinto ao atual. Evidencia-se esse fato revelado nas demais construções componentes do conjunto, nas tulhas, na casa de máquinas, nos terreiros e nas colônias, inseridas entre muros e dispostas em forma de quadrilátero, onde o pátio interno é constituído pelos terreiros de café. O núcleo produtivo situa-se no lado oposto da residência e encontra-se disposto em total aproveitamento da declividade natural do terreno. A tulha e a casa de máquinas encontram-se edificadas em alvenaria de tijolos cerâmicos e formam quatro módulos em um amplo e único espaço separado por divisórias de madeira, sendo três módulos pertencentes à tulha e, o quarto, à casa de máquinas. Além disso, apresentam silo e funil para coleta e armazenamento dos grãos de café. Construída na meia encosta do terreno, a tulha possui o "decauville track", sistema de trilho estreito por onde passavam vagonetes (carrinhos) para possibilitar o traslado do café dos terreiros para a tulha, facilitando o armazenamento dos grãos para então serem levados para a casa das máquinas para beneficiamento, conforme também ocorre na Fazenda Espírito Santo". O presidente Claudiney Carrasco avalia que pela rotina de discussão do Conselho, não se pode tombar tudo. Há uma força tarefa na CSPC para que haja uma posição onde não se prenda imóvel que já tem representatividade histórica em outros exemplares que já foram tombados ou estão em processo de estudo de tombamento como os imóveis do Centro Histórico. Está sendo feita a avaliação de vários conjuntos com o direcionamento de escolha do que de fato é relevante. Hoje é a mesma situação com os imóveis em área rural. Conforme a arquiteta Sandra mostrou há outros exemplares*

representativos do mesmo período histórico, como a Fazenda São Vicente que já está tombada. Outro exemplar bem significativo é a Fazenda Bonfim que tem que ser tombada. A proposta da mesa é que se aproveite a discussão com contrapartidas, assim como terminar o estudo de todas as fazendas para que se tombe de fato o que é relevante. Prossegue dizendo que há necessidade de também condicionar um estudo arqueológico da Fazenda Macaco Branco. É favorável ao arquivamento para o bem hídrico de Campinas, mas isso não impede em absoluto que se peça o estudo arqueológico. Já foi acertada a transferência de todo o material para um local em que a história possa ser preservada. O conselheiro Sérgio Caponi diz que é óbvio que estamos reunidos para tratar de um assunto seríssimo e não temos muito que fazer. Ninguém do Conselho preservaria uma fazenda em detrimento do abastecimento de água. Lembra que os estudos dos Conjuntos Arquitetônicos das Fazendas, um pedido seu, por ser um conjunto, precisa ser cuidadosamente estudado como um todo. Pede ao Conselho, uma vez que tanto a Fazenda Roseira como a Macaco Branco têm com a construção das represas, estadual e municipal, a solução do problema de água, que é sério demais, que não se crie problema, uma vez que há outros conjuntos que representam esse período histórico. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares fala que entende perfeitamente a situação. Não está absolutamente contra a inundação do espaço. Vem a algum tempo defendendo a ideia de que em vez de cada cidade ter um museu, sejam feitos espaços de memória metropolitanos e que sejam colocados estes aspectos arqueológicos nos novos espaços. Vota a favor da construção das barragens nas fazendas, mas com a ressalva da preservação das tecnologias tradicionais em um espaço de memória. Não há nada na contemporaneidade que substitua a memória. Continuando conta que seu marido é engenheiro eletricista e esteve em todas as pequenas usinas, portanto, sabe a importância de se preservar a memória tecnológica. Só assim é favorável a utilização do espaço para a construção da represa. O presidente Claudiney Carrasco ressalta que condicionou a liberação do espaço, todavia com a preservação da memória. O Conselho pode fazer uma recomendação e no momento exigir a análise arqueológica. O conselheiro Evandro Ziggiatti Monteiro pergunta por que a votação deverá ser em bloco? Cada conjunto apresentado tem particularidades próprias. Não se sente confortável para a votação em bloco. O presidente Claudiney Carrasco explica que ao se barrar um dos estudos propostos para arquivamento, barra todas as futuras construções das represas. O consultor operacional Paulo Tinel comenta que as duas obras, estadual e municipal no futuro serão ligadas por adutora. As duas barragens/represas precisam ser feitas. O conselheiro Herberto Guimarães coloca que deverá ser explicitado que para o bem da sociedade estão sendo arquivados estes processos e que em moção conste a recomendação da preservação da memória. A conselheira Daisy Serra Ribeiro pondera que o arquivamento será por uma necessidade, um bem maior. Os equipamentos da Usina serão resguardados em um museu. Devemos fazer cumprir a Resolução nº. 230 do Iphan que diz respeito à questão arqueológica. Para esta apresentação, como foi mostrado, foi feito o

comparativo com outras fazendas. A conselheira Olga von Simson diz que há um conjunto grande de fazendas tombáveis. Cabe ao Conselho escolher uma, que será a verdadeira representante de como era a vida no Séc. XVIII, Séc. XIX. Em um estudo pela Universidade com as Cidades Históricas do Estado de São Paulo, não se conseguiu ter acesso a estas fazendas. Os alunos não conseguiram chegar até os proprietários. O presidente Claudiney Carrasco pergunta se há alguma contestação do Conselho quanto à apresentação? Com a anuência geral encaminha a discussão em pauta que é o arquivamento dos processos de estudo de tombamento pelos fins expostos pela Sanasa em benefício da sociedade. Na sequência as exigências e sugestões quanto à preservação da memória e a análise arqueológica. Continuando coloca primeiramente em votação o arquivamento em bloco – Aprovada a votação de arquivamento em um bloco só com voto contrário do conselheiro Evandro Ziggiatti Monteiro. Na sequência coloca em votação o arquivamento dos Processos de Estudo de Tombamento: 1) Conjunto Arquitetônico da Usina Macaco Branco, Distrito de Sousas – nº. 029/04; 2) Conjunto Arquitetônico da Fazenda Roseira, Distrito de Sousas – nº. 039/04; 3) Conjunto Arquitetônico da Fazenda Espírito Santo, Distrito de Sousas – nº. 037/04 – Aprovado pela maioria o arquivamento dos processos de estudo com a abstenção do conselheiro Evandro Ziggiatti Monteiro, com a exigência do Condepacc de um profundo estudo do sítio arqueológico com a garantia de preservação das captações arqueológicas e etnográficas. **O Conselho aprova pela maioria o arquivamento dos Processos de Estudo de Tombamento: 1) Conjunto Arquitetônico da Usina Macaco Branco, Distrito de Sousas – nº. 029/04; 2) Conjunto Arquitetônico da Fazenda Roseira, Distrito de Sousas – nº 039/04; 3) Conjunto Arquitetônico da Fazenda Espírito Santo, Distrito de Sousas – nº. 037/04, com a abstenção do conselheiro Evandro Ziggiatti Monteiro, com a exigência do Condepacc de um profundo estudo do sítio arqueológico com a garantia de preservação das captações arqueológicas e etnográficas.** O conselheiro Sinval Dorigon avalia que há uma história a ser contada do conjunto de todas as fazendas, portanto, além do estudo arqueológico, deve ser feito um estudo em contrapartida da região das fazendas. O presidente Claudiney Carrasco enfatiza que o Condepacc exige que seja atendida a legislação federal do Iphan quanto ao estudo do sítio arqueológico e etnográfico da área que será inundada, assim como exige sua preservação. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares conta que quando da construção e modernização de Itaipu, as próprias empresas através do BID e BNDES construíram um grande espaço de memória que tinha sido colocado como condição para a recuperação e preservação da memória. **O presidente Claudiney Carrasco coloca em regime de votação que se tenha a contrapartida – APROVADA por unanimidade.** O consultor operacional da Sanasa Paulo Tinel lembra que são Secretarias distintas, por serem duas instâncias, a municipal e estadual, com duas obras distintas, por isso as compensações também deverão ser distintas. O presidente Claudiney Carrasco informa que a contrapartida deverá ser encaminhada a cada instância

separadamente. Prossegue dizendo que a reunião se estendeu demais e sugere que o item c da pauta – **Apresentação do Processo de Estudo de tombamento nº. 002/13 - “Praça de Esporte Horácio Antônio da Costa” – Estádio do Esporte Clube Mogiana**, localizado à Rua Engenheiro Cândido Gomide nº. 196 (Estação Guanabara da antiga Cia. Mogiana de Estradas de Ferro) – Bairro Guanabara, seja apresentado na próxima reunião, o que é acatado por todos. O Conselho acata a sugestão **do presidente Claudiney Carrasco de retirada de pauta do item referente à Apresentação do Processo de Estudo de tombamento nº. 002/13 - “Praça de Esporte Horácio Antônio da Costa” – Estádio do Esporte Clube Mogiana**, localizado à Rua Engenheiro Cândido Gomide nº. 196 (Estação Guanabara da antiga Cia. Mogiana de Estradas de Ferro) – Bairro Guanabara **para ser apresentado em próxima reunião. / d – Protocolado nº. 15/10/60346 PG.** Interessado: Luiz Cláudio Bittencourt. Assunto: solicitação para Abertura de Estudo de Processo de Tombamento do **Acervo Documental Permanente do Arquivo Municipal de Campinas.** O presidente Claudiney Carrasco explica que o Arquivo Municipal tem documentos temporários que precisam ser guardados por apenas um período de tempo e tem documentos que devem ser realmente preservados. A conselheira Daisy Serra Ribeiro informa que esta é uma proposta de abertura de processo de estudo de tombamento. A Associação Brasileira de Arquivos (ABAC) tem uma sistemática de organização de arquivamento e expurgo de documentação pública ou privada. Em Arquivo Público, que é um arquivo único, há o direcionamento por periodicidade: arquivo corrente com periodicidade de 5 anos; arquivo intermediário com periodicidade de 50 anos e arquivo permanente após 50 anos, que é o arquivo histórico. O pedido de estudo é justamente para os documentos do arquivo histórico permanente; é quase um pleonasma tomar por ser um arquivo, mas há de fato necessidade. O conselheiro Herberto Guimarães comenta que o dono do arquivo é o poder executivo e com o tombamento, os próximos representantes do executivo terão que tomar conta. Caso seja necessário, a população pode cobrar uma preservação digna do arquivo. O poder executivo na figura do prefeito, seja quem for, tem a obrigação de cuidar e caso não o faça haverá responsabilidade civil e política. O conselheiro Sérgio Caponi pergunta sobre as barbaridades que foram feitas com o arquivo que já esteve inclusive no porão do Paço. O arquivo tem que ter um respaldo técnico, pois nele há materiais do Séc. XIX para trás. O presidente Claudiney Carrasco explica que atualmente o arquivo é muito bem organizado e tudo é separado com cuidados especiais. A conselheira Daisy Serra Ribeiro diz que o arquivo permanente tem uma legislação própria e está muito bem cuidado. O coordenador, Antonio Galdino, já fez vários cursos, inclusive na Espanha. Prossequindo esclarece que o Arquivo da Câmara, tombado pelo Condepacc, conforme já informado ao Conselho no ano passado, está sendo digitalizado sob a direção do Centro de Memória da Unicamp. O presidente Claudiney Carrasco informa que o arquivo não está em risco. Esteve por vários anos no Palácio de Cristal e este ano conseguiu tirar de lá e alocar em um prédio provisório no Swiss Park; hoje está mais bem instalado do que estava. É um

galpão e foi aprovado pela equipe que é bem técnica. No momento está no limite de capacidade de qualidade que temos condições na atualidade. Continuando coloca em votação a abertura de estudo de tombamento do Acervo Documental Permanente do Arquivo Municipal de Campinas – **APROVADO por unanimidade**. O Conselho **APROVA por unanimidade a** Abertura de Estudo de Processo de Tombamento do **Acervo Documental Permanente do Arquivo Municipal de Campinas**. Na sequência o presidente Claudiney Carrasco passa para o **EXPEDIENTE**: Apreciação da ATA 451 – **Aprovada pela maioria e com quatro abstenções**. **REFERENDO DO CONSELHO – Ciência (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 – Protocolado nº. 15/10/48182 PG**. Interessado: Antônio José de Pinho Júnior. Assunto: solicitação para reforma do imóvel à Rua Antônio Cesarino nº. 943 - Processo de Tombamento nº. 006/05, Resolução nº. 096/10. No aguardo de entrega de novo projeto de acordo com as orientações de técnicos da CSPC. O Conselho **referenda ciência** do aguardo de entrega de novo projeto de acordo com as orientações de técnicos da CSPC para reforma do imóvel à Rua Antônio Cesarino nº. 943 - Processo de Tombamento nº. 006/05, Resolução nº. 096/10. / **02 – Resolução nº. 147/2016 – Processo de Tombamento nº. 01/00 – “Várzea próxima à mata Santa Genebra”**. O Conselho **referenda ciência** da **Resolução nº. 147/2016 – Processo de Tombamento nº. 01/00 – “Várzea próxima à mata Santa Genebra”**. / **03 – Notificação entregue (Centro de Saúde do Estado de São Paulo), indicando ao proprietário ou responsável pelo imóvel à Avenida Orosimbo Maia nº. 75 esquina com Rua José Paulino nº. 1698, a suspensão imediata de qualquer tipo de intervenção – limpeza, reforma, manutenção, consolidação, demolição ou qualquer outra figura administrativa a respeito de bem tombado conforme Processo nº. 35/08, Resolução nº. 143/15**. O Conselho **referenda ciência de notificação entregue (Centro de Saúde do Estado de São Paulo)**, indicando ao proprietário ou responsável pelo imóvel à Avenida Orosimbo Maia nº. 75 esquina com Rua José Paulino nº. 1698, a suspensão imediata de qualquer tipo de intervenção – limpeza, reforma, manutenção, consolidação, demolição ou qualquer outra figura administrativa a respeito de bem tombado conforme Processo nº. 35/08, Resolução nº. 143/15. / **04 – Solicitação nº. 68/0285/16 – Coordenadoria da Estação Cultura**. Interessado: Coordenadoria da Estação Cultura – SMC. Assunto: solicitação de autorização para intervenção emergencial em prédio tombado Complexo Ferroviário Central – FEPASA – Estação Cultura, Processo nº. 004/90, Resolução 137/15 (que revogou a Res. 04/90). Parecer favorável da CSPC quanto às obras de reparo que deverão ser realizadas de maneira meticulosa, cuidadosa e acompanhadas pelos técnicos da CSPC, pois se trata de sanitários originais compostos de elementos de difícil reposição. O Conselho **referenda ciência** de parecer favorável da CSPC quanto às obras de reparo que deverão ser realizadas de maneira meticulosa, cuidadosa e acompanhadas pelos técnicos da CSPC, pois se trata de sanitários originais compostos de elementos de difícil reposição - prédio tombado Complexo

Ferrovário Central – FEPASA – Estação Cultura, Processo nº. 004/90, Resolução 137/15 (que revogou a Res. 04/90). / **05 – Imóvel à Avenida Andrade Neves, 620, QT. 11/15, lote 18 – Processo nº. 11/15** – publicação de edital de arquivamento de processo de estudo. Assunto: este imóvel estava incluído no Conjunto do Inventário Central, mas houve um incêndio e não pode entrar no tombamento. O Conselho **referenda ciência** de publicação de edital de arquivamento de processo de estudo de tombamento **Imóvel à Avenida Andrade Neves, 620, QT. 11/15, lote 18 – Processo nº. 11/15** (este imóvel estava incluído no Conjunto do Inventário Central, mas houve um incêndio e não pode entrar no tombamento). / **06 – Ofício nº 75/2016 (PRM-CPQ-SP-0000524/2016)**. Interessado: Ministério Público Federal em Campinas e Região/SP. Assunto: comunicado de arquivamento de PP/IC nº 1.34.004.000847/2012-62 instaurado pelo Ministério Público conforme fundamentos expostos no documento – “o melhor que se impõe é o arquivamento do Inquérito Civil, já que após análise dos autos e das informações prestadas pelos interessados, há indícios de que os problemas apontados foram sanados”. O Conselho **referenda ciência** de comunicado de arquivamento de PP/IC nº 1.34.004.000847/2012-62 instaurado pelo Ministério Público conforme fundamentos expostos no documento – “o melhor que se impõe é o arquivamento do Inquérito Civil, já que após análise dos autos e das informações prestadas pelos interessados, há indícios de que os problemas apontados foram sanados”. / **07 – Protocolado nº. 2015/40/2279 PL**. Interessado: Subprefeitura de Joaquim Egídio. Assunto: solicitação de reforma da ponte da trilha que acompanha o rio/córrego (bonde) na altura do Km 1400, devido a situação de perigo de desmoronamento devido as últimas chuvas de grande intensidade, Processo de Tombamento nº. 09/94, Resolução 44/04. Parecer favorável autorizando a reforma por questão de emergência, tendo, contudo acompanhamento pela CSPC. Reforma já executada de acordo com as orientações. O Conselho **referenda ciência** de parecer favorável autorizando a reforma por questão de emergência, tendo, contudo acompanhamento pela CSPC. Reforma já executada de acordo com as orientações em Ponte da trilha que acompanha o rio/córrego (bonde) na altura do Km 1400, Processo de Tombamento nº. 09/94, Resolução 44/04, Ramal Férreo Campineiro, Distrito de Sosas. / **08 – Protocolado nº. 16/10/7496 PG**. Interessado: B Administração de Bens Próprios. Assunto: solicitação de retificação/correção de identificação de imóvel localizado à Rua Barão de Jaguará nº. 1148, QT. 00013, que consta no Diário Oficial do Município do dia 23 de dezembro de 2015 como lote 30. Conforme DIDC/Seplan o lote é nº. 24. Parecer favorável da CSPC uma vez que a solicitação procede. Retificação efetuada. O Conselho **referenda ciência** de parecer favorável da CSPC uma vez que a solicitação procede - retificação/correção de identificação de imóvel localizado à Rua Barão de Jaguará nº. 1148, QT. 00013, que consta no Diário Oficial do Município do dia 23 de dezembro de 2015 como lote 30. Conforme DIDC/SEPLAN o lote é nº. 24.

REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando

aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 09 – Protocolado nº. 15/10/59116 PG. Interessado: Silvia Bastos Rittner. Assunto: solicitação de instalação de loteamento residencial Bela Aliança, localizado na Gleba 1, QT. 5690 (Fazenda Bela Aliança), Avenida John Boyd Dunlop, Bairro Campo Grande, área onde está inserida uma Mata em Estudo de Tombamento, conforme Processo nº. 04/03, Conjunto de Áreas Verdes Naturais, item nº. 100, denominado Granja Bela Aliança. Parecer favorável da CSPC ao pretendido considerando que o projeto prevê a preservação total do maciço (12,23 ha) e seu entorno, muitas vezes maior que os 30 metros previstos de obrigatoriedade como área “non aedificandi”. Cabendo ressaltar que o empreendimento deve manter e preservar todas as características do maciço florestal em estudo. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC ao pretendido considerando que o projeto prevê a preservação total do maciço (12,23 ha) e seu entorno, muitas vezes maior que os 30 metros previstos de obrigatoriedade como área “non aedificandi”. Cabendo ressaltar que o empreendimento deve manter e preservar todas as características do maciço florestal em estudo. / **10 – Protocolado nº. 16/10/2320 PG.** Interessado: Antonio Carlos Tozzi. Assunto: solicitação para demolição de imóvel a Avenida Anchieta nº. 235, lote 034. Parecer favorável quanto à demolição uma vez que o imóvel em questão não está listado em Processo de Estudo de Tombamento ou Processo de Tombamento. Está regulamentado pelo Decreto nº. 10.424 de 06 de maio de 1991, Resolução nº. 001/88, que cita no artigo 3º, Inciso 8, Parágrafo III, QT. 090, que determina que o gabarito para novas construções deva permanecer como (ZP 2), cujo projeto deverá ser encaminhado e analisado para prévia autorização do Condepacc. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC quanto à demolição uma vez que o imóvel em questão não está listado em Processo de Estudo de Tombamento ou Processo de Tombamento. Está regulamentado pelo Decreto nº. 10.424 de 06 de maio de 1991, Resolução nº. 001/88, que cita no artigo 3º, Inciso 8, Parágrafo III, QT. 090, que determina que o gabarito para novas construções deva permanecer como (ZP 2), cujo projeto deverá ser encaminhado e analisado para prévia autorização do Condepacc. / **11 – Protocolado nº. 16/10/2322 PG.** Interessado: Antonio Carlos Tozzi. Assunto: solicitação para demolição de imóvel a Avenida Anchieta nº. 247, lote 038. Parecer favorável quanto à demolição uma vez que o imóvel em questão não está listado em Processo de Estudo de Tombamento ou Processo de Tombamento. Está regulamentado pelo Decreto nº. 10.424 de 06 de maio de 1991, Resolução nº. 001/88, que cita no artigo 3º, Inciso 8, Parágrafo III, QT. 090, que determina que o gabarito para

novas construções deva permanecer como (ZP 2), cujo projeto deverá ser encaminhado e analisado para prévia autorização do Condepacc. / **12 – Protocolado nº. 15/03/31169 PPA.** Interessado: Borghi Agrícola e Comercial S/A. Assunto: solicitação para isenção de IPTU de imóvel à Rua Regente Feijó nº. 1087, Centro, QT. 1014, lote 01, Processo de Tombamento nº. 001/88, Resolução nº. 03/90. Parecer favorável da CSPC à solicitação de isenção de IPTU após vistoria realizada por técnico da CSPC quando da conclusão de serviços de recuperação de pintura na fachada (aprovada em 19/11/15, Ata 449). O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC à solicitação de isenção de IPTU após vistoria realizada por técnico da CSPC quando da conclusão de serviços de recuperação de pintura na fachada (aprovada em 19/11/15, Ata 449). / **13 – Protocolado nº. 15/08/08267 PCV.** Interessado: Câmara Municipal de Campinas. Assunto: solicitação de obra de acessibilidade na calçada em frente a Estação Cultura situada à Praça Marechal Floriano Peixoto s/nº, Centro, bem tombado conforme Processo nº 04/89, Resolução nº 137/15 (que revoga a Resolução nº. 04/90), Complexo Ferroviário Central. Parecer favorável da CSPC ao pretendido conforme orientações e projeto anexo elaborado por técnicos da CSPC. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC ao pretendido conforme orientações e projeto anexo elaborado por técnicos da CSPC. / **14 – Protocolado nº. 15/10/43364 PG.** Interessado: Departamento de Águas e Energia Elétrica. Assunto: solicitação de aprovação de projeto de Barragens Pedreira e Duas Pontes, do Rio Jaguari, submetido pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, item nº. 58 (59, 61 e 62) do Processo de Estudo de Tombamento nº. 04/03. Parecer favorável da CSPC tendo em vista a necessidade de abastecimento de água da região de Campinas, sendo que o programa terá um programa de regeneração e enriquecimento vegetal composta por espécies nativas da região e que as matas em processo de tombamento serão preservadas em sua maior extensão, além de receberem conexões de matas. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC tendo em vista a necessidade de abastecimento de água da região de Campinas, sendo que terá um programa de regeneração e enriquecimento vegetal composta por espécies nativas da região e que as matas em processo de tombamento serão preservadas em sua maior extensão, além de receberem conexões de matas. / **15 - Protocolado nº. 16/10/02290 PG.** Interessado: Coordenadoria Especial da Zeladoria do Centro da Cidade – SMSP. Assunto: solicitação para extração de vegetação e conservação do Monumento Comemorativo do II Centenário do Café no Brasil 1727-1927, Processo de Tombamento nº. 11/91, Resolução nº. 69/08, bem como a elaboração de Projeto Básico e orientação para contratação de profissional especializado. Parecer favorável da CSPC ao solicitado, com projeto básico elaborado e orientação para contratação de profissional especializado (projeto básico e indicação de profissionais anexos). O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC ao solicitado, com projeto básico elaborado e orientação para

contratação de profissional especializado (projeto básico e indicação de profissionais anexos). / **16 – Protocolado nº. 16/10/5217 PG.** Interessado: Fabio Hideki Nagato. Assunto: solicitação de requalificação de gabarito de altura de imóvel em imóvel à Rua General Osorio nº. 216, QT. 23, lote 23, inserido em área envoltória de bem tombado pelo Condepacc, conforme Resolução nº. 125/2015, Processo de Tombamento nº. 04/89, Complexo Ferroviário Central. Parecer favorável da CSPC ao pretendido, ou seja, à requalificação da Zona de Proteção 1 ((gabarito de altura máximo de 8,00 metros) para a Zona de Proteção 2 (gabarito de altura máximo de 11,00 metros), uma vez que a alteração do gabarito de altura não interferirá na visibilidade e legibilidade dos bens tombados constantes na Resolução 137/2015. Porém, ressaltamos que qualquer intervenção que se pretenda promover no imóvel deverá ser precedida de projeto arquitetônico a ser submetido à análise e deliberação do Condepacc. Salientamos que o interessado deverá encaminhar a esta CSPC a documentação do projeto original (planta baixa e implantação) do imóvel em questão a fim de subsidiar a presente solicitação. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC à requalificação da Zona de Proteção 1 ((gabarito de altura máximo de 8,00 metros) para a Zona de Proteção 2 (gabarito de altura máximo de 11,00 metros), uma vez que a alteração do gabarito de altura não interferirá na visibilidade e legibilidade dos bens tombados constantes na Resolução 137/2015. Porém, ressaltamos que qualquer intervenção que se pretenda promover no imóvel deverá ser precedida de projeto arquitetônico a ser submetido à análise e deliberação do Condepacc. Salientamos que o interessado deverá encaminhar a esta CSPC a documentação do projeto original (planta baixa e implantação) do imóvel em questão a fim de subsidiar a presente solicitação.

REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres contrários da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 17 – Protocolado nº. 16/10/1568 PG. Interessado: Rosângela Alves da Rocha Prado. Assunto: solicitação de demolição de imóvel sito à Rua Lusitana nº. 1553, lote 11, QT. 183, imóvel preservado conforme Resolução nº. 01/88 e Decreto nº. 10424/91. Parecer contrário da CSPC em função das injunções legais que recaem sobre o aludido imóvel. O Conselho **referenda e indefere** conforme parecer contrário da CSPC ao solicitado em função das injunções legais que recaem sobre o aludido imóvel. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** A conselheira Regina Márcia Moura Tavares diz que comentou em reunião do ano passado sobre a aprovação pela Câmara Municipal de uma lei sobre políticas afirmativas com a homenagem através de instalação em ruas de placas biográficas de personalidades negras que emprestam os nomes a locais históricos de Campinas, Projeto “Ruas de Histórias Negras”. Em seu ponto de vista acredita que se vai ser feito para um grupo tem que ser feito para todos. Como o Condepacc pode instruir esse assunto? O presidente Claudiney Carrasco explica que o vereador Carlão faz parte do movimento negro e pode apresentar a lei como quiser. Quem quiser pode procurar outro vereador para fazer uma emenda e complementar a já existente ou fazer outra lei. A conselheira Olga von Simson coloca que o vereador Carlão é

do Movimento Negro e não vai lutar pela elite branca. O presidente Claudiney Carrasco diz que este é um assunto polêmico, é um assunto a ser discutido na Câmara. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares fala que a sua solicitação de registro do livro Brinquedos e Brincadeiras não veio até hoje em pauta. A conselheira Daisy Serra Ribeiro informa que o registro tem uma série de questionários que o proponente tem que responder, assim como o próprio interessado tem que fazer levantamento em campo com os grupos que ainda estão utilizando a proposta. O presidente Claudiney Carrasco solicita que a CSPC faça uma reunião com a professora Regina Márcia. O conselheiro Sérgio Caponi pede que a técnica da CSPC Fabíola Rodrigues fale sobre o lançamento de seu livro. A técnica da CSPC Fabíola Rodrigues agradece a lembrança e informa que conforme convite enviado, hoje haverá o lançamento de seu livro de poesias "Carta Náutica das Desimportâncias. É um momento muito especial, pois relata sua vivência africana de uma maneira bastante poética. O conselheiro Pe. José Eduardo Meschiatti solicita que sejam trocadas as fechaduras das portas deste ambiente que estão com problema para que possam ser fechadas no decorrer da reunião minimizando ruídos externos. Nada mais havendo, o presidente Claudiney Rodrigues Carrasco agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 17 de março de 2016.